

EDITAL

___Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, o teor da ata da reunião da Câmara Municipal de Ponte de Lima realizada em 03 de maio de 2022 e aprovada a 17 de maio de 2022. _____

___Para constar e para os devidos efeitos se lavra o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e no site do Município de Ponte de Lima, www.cm-pontedelima.pt. _____

Ponte de Lima, 17 de maio de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



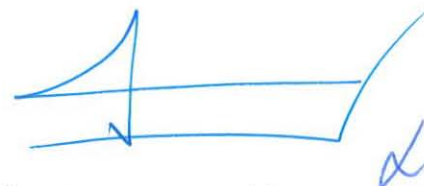
Vasco Ferraz (Eng.º)

Ata nº 09/2022

Divisão Administração Geral

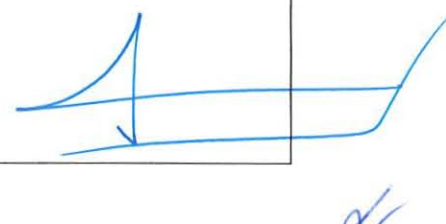
Reunião de 03 de maio de 2022

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO



**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

Data da reunião: 03 de maio de 2022.
Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho
PRESENCAS:
Presidente:
Eng. Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz
Vereadores:
Eng. Francisco Borges Pereira
Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa
Eng.º Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues
Eng.ª Zita Maria Costa Fernandes
Dr. José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo
Eng. Carlos M. Pinto Correia do Lago
FALTAS:
Início da Reunião: Quinze horas
Encerramento: Dezassete horas e quarenta e cinco minutos
Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo
Prestou Colaboração Técnica: Mª Guilhermina Franco
Resumo Diário de Tesouraria: Saldo.....5.129.623,30 Euros
OBS: A Ata foi aprovada por minuta



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de pesar pelo falecimento do Eng.º Diamantino Armada, voto que fica anexo à presente ata, como documento número um, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o voto proposto, devendo ser dado conhecimento. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de louvor e felicitações ao jovem natural de Ponte de Lima, André Gomes, pela sua notável prestação durante a prova e conquista da Youth League ao serviço do SL Benfica, voto que fica anexo à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o voto proposto, devendo ser dado conhecimento. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de louvor aos atletas do Clube Náutico de Ponte de Lima, pela conquista das medalhas de ouro em competições de âmbito nacional, e ao Clube Náutico de Ponte de Lima por se ter sagrado pela 15.ª vez, o Clube campeão Nacional de Fundo 2022, bem como pela vitória da Taça de Portugal de Tripulações de Fundo, título que apenas pertence ao clube de Ponte de Lima- e da Taça de Portugal de Regatas em Linha, voto que fica anexo à presente ata, como documento número três, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o voto proposto, devendo ser dado conhecimento. _____

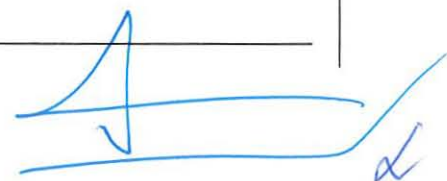
Intervenção dos Vereadores: _____

___ O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo no uso da palavra abordou os seguintes assuntos: "Questionou sobre o ponto de situação relativo à receção, em regime de proteção temporária, de refugiados da Ucrânia; Apresentação da reclamação pela não inclusão da proposta "Orçamento Participativo no âmbito da educação" na Ordem do Dia, tendo a mesma sido enviada no dia 21 de abril de 2022, que se anexa à presente ata, como documento número quatro, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.; Na resposta ao requerimento no âmbito das reuniões gravadas que V. Exa remeteu, elaborado pela chefe de divisão, consta: "Ainda que assim seja, poder-se-á considerar que, não obstante o silêncio da lei na matéria, o próprio órgão pode entender, por seu livre alvedrio, que deve haver lugar à gravação das suas reuniões". Única questão: Em que ficámos: vai cumprir a palavra dada, ou vai ficar com a desonrada?; Ausência de resposta a 2

requerimentos apresentados no dia 22 de março: Requerimento a solicitar os critérios para atribuição de apoios financeiros às Juntas de Freguesia e para a atribuição de subsídios às mais diversas instituições. E Requerimento no Âmbito das Feiras Novas: O relatório de contas da Associação Concelhia das Feiras Novas relativo ao ano de 2021, por uma questão de transparência e para melhor poder efetuar uma análise de resultados; O descritivo das faturas relativas à dívida apresentada a fornecedores, no pedido de atribuição de subsídio de hoje, com o intuito de se perceber a que respeitam; Os processos de despesa com segurança nas Feiras Novas (2021, 2018 e 2019).; Informação de que foi enviado para o Senhor Presidente da Assembleia Municipal um Esclarecimento relativo à versão das propostas do Orçamento Participativo referidas na Assembleia Municipal do dia 29 de abril.; Apresentação de três situações que me foram reportadas e creio serem merecedoras de atenção específica: A existência de apenas 1 caixote do lixo junto ao estabelecimento de educação pré-escolar, sito no Parque Fernando Calheiros de Barros; o perigo iminente, sobretudo para as crianças, que frequentam as piscinas junto à GNR, pois alguns automobilistas circulam com velocidades excessiva (talvez, por uma questão de segurança, proceder à colocação de uma passadeira grande e com a colocação de lombas...); a existência de mau cheiro, eventualmente devido a falhas na tampa do saneamento, no percurso pedestre junto à ponte românica.” _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima relativamente às questões colocadas pelo Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, prestou os seguintes esclarecimentos: “relativamente às reuniões gravadas será trazida uma proposta para a situação; sobre a questão colocada relativamente aos critérios para atribuição de apoios financeiros às Juntas de Freguesia e para a atribuição de subsídios às mais diversas instituições estão a ser elaborados os critérios, sendo que os das juntas manter-se-ão semelhantes aos anteriores e vou começar a reunir com as juntas na próxima semana; relativamente ao requerimento no âmbito das Feiras Novas em 2021 não há despesa com a segurança e está a ser preparada a resposta; em relação às três situações reportadas será feita a devida análise.” _____

___ O Senhor Vice-Presidente, Vereador Dr. Paulo Sousa, no uso da palavra respondeu que, neste momento, existem trinta e cinco refugiados alojados na Santa Casa, devidamente acompanhados, mas há alguma dificuldade na habitação para alguns agregados, contudo há um acompanhamento através do programa Porta de Entrada. _____



___ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. _____

___ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, aprovar a ata da reunião realizada a 12 de abril de 2022, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Senhor Presidente e pela Secretária. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: "Abstenção por ausência, dado ter sido substituído pelo Senhor Vereador Ricardo Nuno Soares da Silva, sendo de registar que, lida a ata, revejo-me integralmente nas tomadas de posição do também eleito na lista do PSD". _____

___ **(02) OBRAS PARTICULARES** _____

___ **2.1 – PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 6/06 - Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 10/07 - Alteração ao Lote nº 19 – Lote n.º 8, na Rua da Capela de S. Sebastião, na Freguesia de Cabração e Moreira do Lima – Requerente: Manuel Vaz da Silva e Maria Adelaide Cerqueira Fernandes Laranjo da Silva - Promoção de consulta aos proprietários por edital nos termos do nº 3, do art.º 6º do RME.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** promover a consulta aos proprietários por edital, conforme prevê o nº 3 do art.º 27º do RJUE, de acordo com o disposto no nº 3, do art.º 6º do RME, relativo ao pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 10/07, Alteração ao Lote nº 19, sito na Rua da Capela de S. Sebastião, da Freguesia de Cabração e Moreira do Lima, processo de loteamento nº 6/06, Lote nº 8, requerido por Manuel Vaz da Silva e Maria Adelaide Cerqueira Fernandes Laranjo da Silva. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: "Voto a favor, atendendo à Informação Técnica favorável relativa ao processo que foi enviado na sua totalidade". Os senhores Vereadores Eng.ª Zita Fernandes e Eng.º Francisco Pereira, ditaram para a ata a seguinte declaração de voto: "Votam a favor, de acordo com a informação do técnico". _____

___ **2.2 - PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 28/95 - Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 65/96 - Alteração ao Lote nº 26 – Lote n.º 17, na Rua das Oliveiras, na Freguesia da Feitosa – Requerente: Bruno Dantas Pinto – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a alteração ao alvará de loteamento nº 65/96, processo de loteamento n.º 28/95, alteração ao Lote n.º 26 – Lote n.º 17, sito na Rua das Oliveiras, da

Freguesia de Feitosa, requerido por Bruno Dantas Pinto, devendo respeitar a cota de soleira aprovada inicialmente no valor de 130,00 metros. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, atendendo à Informação Técnica favorável relativa ao processo que foi enviado na sua totalidade, onde constam as 3 reclamações aquando da discussão pública.” A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto favoravelmente considerando os esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.”

___2.3 – PROCESSO DE OBRAS Nº 294/22 – Local da Obra: Rua Dr. Adelino Amaro da Costa nº 42 – Freguesia de Arca e Ponte de Lima – Requerente: Manuel Vieira Marinho - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 22 de abril de deferimento de aprovação do projeto de arquitetura. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 1 de abril de 2022 de deferimento de aprovação do projeto de arquitetura. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, atendendo à Informação Técnica favorável relativa ao processo que foi enviado na sua totalidade.” _____

___2.4 – PAULO JORGE FERNANDES DOS SANTOS – Pedido de declaração de interesse público – Local da Obra: Rio de Vide – Freguesia da Ribeira – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** considerando a informação técnica prestada a 8 de abril de 2022, na medida em que o projeto promove o turismo de lazer inserido em contexto rural de forma sustentável, estimulando a economia local, promovendo a criação de postos de trabalho, bem como, incentivando o desenvolvimento intelectual e cultural, considerando tratar-se de uma iniciativa com significativo valor para o concelho e região, tornando-o mais atrativo e diferenciador e que se reveste de interesse público municipal, propor à Assembleia Municipal o reconhecimento do Interesse Público Municipal do complexo turístico na modalidade “Hotel Rural”, na Freguesia da Ribeira, requerido por Paulo Jorge Fernandes dos Santos. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, atendendo à Informação Técnica favorável relativa ao processo que foi enviado na sua totalidade”. Mais **deliberou por unanimidade** recomendar aos serviços que seja dado conhecimento à Câmara Municipal de todos os licenciamentos deste tipo de projetos. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes no uso da palavra, colocou as seguintes questões: “Parece-me um projeto que contribuirá



para a criação de emprego e desenvolvimento do concelho, com um enquadramento ambiental interessante, mas questiono, a declaração de utilidade pública é para que fins?; Este projeto vai ser alvo de licenciamento?; É para obtenção de financiamento?; Qual é a finalidade da declaração?”. _____

(03) OBRAS PÚBLICAS

3.1 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO CÍVICO DE ESTORÃOS” – 3º Pedido de prorrogação de prazo – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, autorizar a prorrogação do prazo da Empreitada de “Requalificação do Centro Cívico de Estorãos”, a título gracioso, até ao dia 28 de junho de 2022, de acordo com a informação prestada a 08 de abril de 2022, pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, devendo aplicar-se as multas previstas na cláusula 12.ª do caderno de encargos - cláusulas gerais. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Trata-se de um 3.º pedido de prorrogação de prazo e, tal como nº 2.º pedido, a 11 de janeiro, as razões invocadas não são, neste entendimento, convincentes. O atraso, além de prejudicar o erário público, prejudica a população. Dever-se-á proceder à aplicação das multas previstas”. _____

3.2 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DE FREIXO” – 3º Pedido de prorrogação de prazo – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, autorizar o 3º pedido de prorrogação de prazo da Empreitada de “Requalificação do Largo de Freixo”, a título gracioso, até ao dia 10 de julho de 2022, de acordo com a informação prestada a 14 de abril de 2022, pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, devendo aplicar-se as multas previstas na cláusula 12.ª do caderno de encargos - cláusulas gerais. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Trata-se de um 3.º pedido de prorrogação de prazo e, tal como nº 2.º pedido, a 11 de janeiro, as razões invocadas não são, neste entendimento, convincentes. O atraso, além de prejudicar o erário público, prejudica a população. Dever-se-á proceder à aplicação das multas previstas”. _____

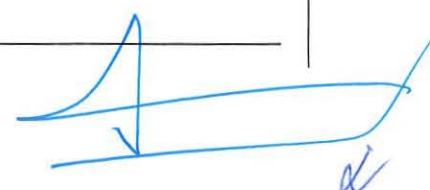
3.3 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO ADJACENTE À IGREJA DE SANTA CRUZ DO LIMA” – Revisão de Preços. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a revisão de preços da Empreitada de “Requalificação do Parque de Estacionamento Adjacente à Igreja de Santa Cruz do Lima”, no valor de 11.178,75€ (onze mil cento e setenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos) acrescido de

IVA à taxa legal em vigor, de acordo com a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a 12 de abril de 2022. _____

3.4 – EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DO CLUBE NÁUTICO DE PONTE DE LIMA” – Revisão de Preços. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a revisão de preços da Empreitada de “Ampliação do Edifício Sede do Clube Náutico de Ponte de Lima”, no valor de 28.220,34€ (vinte e oito mil duzentos e vinte euros e trinta e quatro cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a 12 de abril de 2022. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes no uso da palavra, colocou as seguintes questões: “Está concluída a empreitada?; Na reunião da Assembleia Municipal, na intervenção da Dr.ª Maria João ouvimos que a mesma não cumpre os requisitos ao nível das acessibilidades, vai resolver o problema?; Com novas obras?”. _____

(04) JUNTAS DE FREGUESIA

4.1 – FREGUESIA DE CALHEIROS - Comparticipação financeira destinada a custear despesas com a obra de “Beneficiação da Rua da Carvoeira”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e dois votos contra dos Senhores Vereadores Eng.ª Zita Fernandes e Eng.º Francisco Pereira, atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 38.405,18 € (trinta e oito mil quatrocentos e cinco euros e dezoito cêntimos) à Freguesia de Calheiros, destinada à obra de “Beneficiação da Rua da Carvoeira”, a transferir após a execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando a execução dos trabalhos. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, por se tratar de dar resposta a uma necessidade da Junta de Freguesia. Reitera-se que é entendimento do PSD que o Senhor Presidente da CM reúna com todos os Senhores Presidentes de Junta para se estabelecerem critérios para a atribuição de apoios financeiros às Juntas de Freguesia. Por isso e a bem da transparência da gestão democrática, considera-se ser imperioso dialogar, ouvindo as partes interessadas, para estabelecer protocolos que promovam a autonomia na atribuição de subsídios”. Os Senhores Vereadores Eng.ª Zita Fernandes e Eng.º Francisco Pereira ditaram para a ata a seguinte declaração de voto: “contra porque temos duvidas sobre a legalidade deste processo no que se refere à atribuição de financiamento a obras efetuadas no mandato anterior e já concluídas, como aliás o senhor presidente da câmara acabou de confirmar”. _____



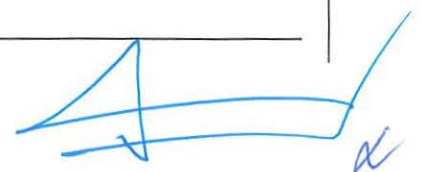
___4.2 – FREGUESIA DE GONDUFE - Comparticipação financeira destinada a custear despesas com a obra de “Alargamento da Rua de Souto de Marcos”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 21.388,15 € (vinte e um mil trezentos e oitenta e oito euros e quinze cêntimos) à Freguesia de Gondufe, destinada à obra de “Alargamento da Rua de Souto de Marcos”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando a execução dos trabalhos. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, por se tratar de dar resposta a uma necessidade da Junta de Freguesia. Reitera-se que é entendimento do PSD que o Senhor Presidente da CM reúna com todos os Senhores Presidentes de Junta para se estabelecerem critérios para a atribuição de apoios financeiros às Juntas de Freguesia. Por isso e a bem da transparência da gestão democrática, considera-se ser imperioso dialogar, ouvindo as partes interessadas, para estabelecer protocolos que promovam a autonomia na atribuição de subsídios”.

___4.3 – FREGUESIA DE LABRUJÓ, RENDUFE E VILAR DO MONTE - Comparticipação financeira destinada a custear despesas com a obra de “Beneficiação das Ruas de Além Rio, Cruz, Resteva, Cabo, Lobeira, Treleiras, Poço, Fonte de Muro, Carvalhas, Moinhos, Orjal e Cerdeira”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Eng.ª Zita Fernandes e Eng.º Francisco Pereira, considerando que se insere numa zona abrangida pelos subsídios de montanha, atribuir uma comparticipação financeira de 90% até ao montante máximo de 94.745,56 € (noventa e quatro mil setecentos e quarenta e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos), à Freguesia de Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte, destinada a participar a obra de “Beneficiação das Ruas de Além Rio, Cruz, Resteva, Cabo, Lobeira, Treleiras, Poço, Fonte de Muro, Carvalhas, Moinhos, Orjal e Cerdeira”, a transferir à medida da execução da obra e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando a execução dos trabalhos. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, por se tratar de dar resposta a uma necessidade da Junta de Freguesia. Reitera-se que é entendimento do PSD que o Senhor Presidente da CM reúna com todos os Senhores Presidentes de Junta para se estabelecerem critérios para a atribuição de apoios financeiros às Juntas de Freguesia. Por isso e a bem da transparência da gestão democrática, considera-se ser imperioso dialogar, ouvindo as partes interessadas, para estabelecer protocolos que promovam a autonomia na atribuição de subsídios”. Os Senhores

Vereadores Eng.^a Zita Fernandes e Eng. Francisco Pereira ditaram para a ata a seguinte declaração de voto: “Abstemo-nos na votação por existirem dúvidas se as obras estão ou não concluídas”. _____

4.4 – FREGUESIA DA BOALHOSA - Comparticipação financeira destinada a custear despesas com a aquisição de viatura para transporte de alunos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira no montante máximo de 10.000,00 € (dez mil euros), à Freguesia da Boalhosa, destinada a participar a aquisição de uma viatura de 9 lugares, para transporte escolar, mediante celebração de protocolo a celebrar com a Freguesia. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Mais uma vez se constata a política de «chapéu na mão», pois ainda não são conhecidos os critérios para este efeito, embora tenham vindo a ser recomendados desde o início do mandato. Com efeito, nesta circunstância, regista-se que há uma despesa de 52 mil euros em 13 anos (26 mil em 2009, 16 mil em 2014 e 10 mil em 2022). As carrinhas têm uma durabilidade de 16 anos. Esta tem 8! A carrinha de 2009 ainda poderia estar a funcionar (podia ir até aos 16 anos). E as outras JF também este tratamento? Mais uma vez, quais são os critérios? (Mais uma vez, constata-se a política do chapéu na mão)”. _____

4.5 – FREGUESIA DA RIBEIRA – Solicita alteração da deliberação de Câmara de 12 de julho de 2021 – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, retificar a deliberação de Câmara de 12 de julho de 2021, passando a constar atribuir uma comparticipação financeira de 126.258,72 € (cento e vinte e seis mil duzentos e cinquenta e oito euros e setenta e dois cêntimos), à Freguesia da Ribeira, destinada a participar a obra de “Beneficiação de parte da Rua das Borralthas, Beco das Borralthas e parte da Travessa das Borralthas, Rua de Alfanados, Rua do Regedouro e Rua da Poça da Torre”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando a execução dos trabalhos. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Não me sinto confortável para anular uma deliberação unânime do executivo anterior, por isso vou usar o voto de Abstenção. A obra, neste entendimento, deveria estar concluída e neste momento dever-se-ia abrir um novo procedimento. Esta decisão defraudará as expectativas das pessoas, que pensariam ter a sua rua totalmente pavimentada”. _____



___ **4.6 – FREGUESIA DE CABAÇOS E FOJO LOBAL – Solicita antecipação das tranches 2022 - Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a antecipação da 2.ª, 3.ª e 4.ª tranches respeitante ao ano de 2022, no valor total de 20.015,38€ (vinte mil e quinze euros e trinta e oito cêntimos), à Freguesia de Cabaços e fojo Lobal, com exceção da verba relativa à limpeza da rede viária. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, por se tratar de dar resposta a uma necessidade da Junta de Freguesia. Reitera-se que é entendimento do PSD que o Senhor Presidente da CM reúna com todos os Senhores Presidentes de Junta para se estabelecerem critérios para a atribuição de apoios financeiros às Juntas de Freguesia. Por isso e a bem da transparência da gestão democrática, considera-se ser imperioso dialogar, ouvindo as partes interessadas, para estabelecer protocolos que promovam a autonomia na atribuição de subsídios”. _____

___ **(05) ASSUNTOS DIVERSOS** _____

___ **5.1 – PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - “Redução em 75% das taxas relativas à ocupação da via pública e publicidade; terrado das Feiras Quinzenais, Artesanato, Antiguidades e Velharias; redução em 75% das rendas devidas pela adjudicação da exploração de edifícios e espaços municipais” – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 12 de abril de 2022, de redução em 75% das taxas relativas à ocupação da via pública (esplanadas, ocupações da via pública aos domingos e feriados, Feira de Artesanato e Feira de Antiguidades e Velharias de Ponte de Lima, etc.,) e publicidade; das taxas relativas ao terrado das Feiras Quinzenais; das rendas devidas pela adjudicação da exploração de edifícios e espaços municipais, desde que os arrendatários comprovem uma quebra de rendimentos superior a 20% face aos rendimentos do mês anterior ou do período homólogo do ano anterior, e da mesma resulte uma taxa de esforço superior a 35 % relativamente à renda, a vigorar até 31 de junho de 2022. _____

___ **5.2 – PROTOCOLO DE ESTÁGIO DE FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO ENTRE O MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA, A EBS DE ARGÁ E LIMA E O ALUNO: LEONARDO MATOS DA SILVA – CURSO: TÉCNICO DE ELETRÓNICA, AUTOMAÇÃO E COMPUTADORES – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Protocolo de Estágio de Formação em contexto de Trabalho a celebrar entre o Município de Ponte de Lima, a EBS de Argá e Lima e o aluno Leonardo Matos da Silva – Curso: Técnico de Eletrónica, Automação e Computadores. _____

___ **5.3 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO ANO LETIVO 2022/2023 – Abertura do procedimento e aprovação do caderno de encargos – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a abertura do procedimento e as peças do concurso. _____

___ **5.4 – PARÓQUIA DE SANTA MARIA DOS ANJOS – Solicita apoio no transporte para o dia 13 de maio de 2022.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência do autocarro no dia 13 de maio de 2022, à Paróquia de Santa Maria dos Anjos, para transporte dos meninos da catequese em deslocação à Apúlia. _____

___ **5.5 – TECNOCAMPO, S.A. – Solicita autorização para cedência de posição contratual a favor da sociedade PIBRA TECH LDA. – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a TECNOCAMPO, S. A., a ceder a sua posição contratual a favor da sociedade PIBRA TECH Lda., assumindo esta, assim, na íntegra as condições e as obrigações estabelecidas na escritura de compra e venda celebrada a 17 de maio de 2018, e a consequente venda dos lotes a essa sociedade de forma a que a PIBRA TECH possa iniciar o processo de licenciamento relativo à construção da nova fábrica a favor da sociedade PIBRA TECH LDA.. _____

___ **5.6 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ARCOZELO – Solicita entradas gratuitas em espaços públicos do Município – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar entradas gratuitas no âmbito do “Concurso de Cabeçudos Solidários”, promovido pelo Agrupamento de Escolas de Arcozele, no Teatro Diogo Bernardes, Festival Internacional de Jardins, Museu do Brinquedo Português, Centro Interpretação do território e Estação do Tempo sobre a Rota do Romano, conforme solicitado. _____

___ **5.7 – 1.ª COMPANHIA DE GUIAS DE PONTE DE LIMA – Solicita autorização para a realização de acampamento no Parque de Caravanismo nos dias 10, 11 e 12 de junho – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a realização de acampamento no Parque de Caravanismo nos dias 10, 11 e 12 de junho de 2022. _____

___ **5.8 – BARES BOTECA, LDA. – Solicita a revisão parcial da deliberação de Câmara de 25 de janeiro de 2022.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** indeferir o solicitado, mantendo a deliberação da Câmara Municipal de 25 de janeiro de 2022. _____

___ **5.9 – AMIGOS DA MONTANHA – Solicita autorização para a realização de evento “Galos Coura MTB Challenge” no dia 14 de maio de 2022 – Aprovação.** A Câmara Municipal

deliberou por unanimidade autorizar a realização do evento “Galos Coura MTB Challenge”, promovido pela Associação Amigos da Montanha, no dia 14 de maio de 2022. _____

___ **5.10 – ESCOLA ANTÓNIO FEIJÓ – Solicita autorização de entradas gratuitas e visitas guiadas no Museu do Brinquedo, Centro de Interpretação da História Militar e Lagoas a um grupo de ERASMUS entre os dias 8 a 12 de maio de 2022 – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a entrada a título gratuito, da Escola António Feijó, no Museu do Brinquedo, no Centro de Interpretação da História Militar e Lagoas de Bertandos, entre os dias 08 e 12 de maio de 2022, de acordo com o solicitado. _____

___ **5.11 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO CENTRO EDUCATIVO DAS LAGOAS – Solicita autorização de utilização da Piscina da Quinta de Pentieiros nos meses de julho e agosto – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a Associação de Pais do Centro Educativo das Lagoas a utilizar a Piscina da Quinta de Pentieiros, no mês de julho, no período da manhã. _____

___ **5.12 – ATELIER ENTRÓPICO – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 13 de abril de 2022, de autorização de realização de exposição nas escadas do Mercado Municipal entre os dias 14 a 17 de abril.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 13 de abril de 2022, de autorização de realização de exposição pelo Atelier Entrópico, nas escadas do Mercado Municipal, entre os dias 14 a 17 de abril de 2022. _____

___ **5.13 – ESCOLA SUPERIOR DE MEDIA ARTES E DESIGN/ESMAD – POLITÉCNICO DO PORTO - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 08 de abril de 2022, de autorização de realização de filmagens no dia 13 de abril, nas ruas da Vila.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 08 de abril de 2022, de autorização de realização de filmagens pela Escola Superior de Media Artes e Design/ESMAD – Politécnico do Porto, no dia 13 de abril, nas ruas da Vila. _____

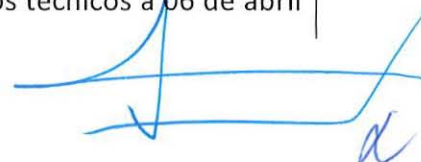
___ **5.14 – BATOTAS CLUBE DE DESPORTOS RADICAIS DE PONTE DE LIMA - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 12 de abril de 2022, de autorização de realização de prova desportiva “GPS EPIC SAMYS 2022 – Aldeias e Tradições – Conquista das Capelas”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e

para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 12 de abril de 2022, de autorização de realização de prova desportiva “GPS EPIC SAMYS 2022 – Aldeias e Tradições – Conquista das Capelas” promovido pelo BATOTAS Clube de Desportos Radicais de Ponte de Lima. _____

___5.15 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PONTE DE LIMA - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 20 de abril de 2022, de autorização de cedência do Auditório Municipal no dia 22 de abril para a realização de formação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 20 de abril de 2022, de autorização de cedência do Auditório Municipal no dia 22 de abril de 2022, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Lima, para a realização de formação. _____

___5.16 – DIREÇÃO-GERAL DO TERRITÓRIO - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 20 de abril de 2022, de autorização de nomeação de 2 representantes para acompanhamento do PROT. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 20 de abril de 2022, de nomeação dos Técnicos Superiores Eng.º José António Puga Caridade de Barros e Dr.ª Susana Maria Zamith Soares Pereira para acompanhamento do Programa PROT-Norte. _____

___5.17 – CONSELHO DIRETIVO DE BALDIOS DA FREGUESIA DE SÃO PEDRO D’ARCOS - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 13 de abril de 2022, de emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para as ações de (re) arborização com espécies florestais no território continental – P_ARB_055084. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 13 de abril de 2022, de emissão de favorável ao pedido de autorização prévia para as ações de (re) arborização – P_ARB_055084, requerido pelo Conselho Diretivo de Baldios da Freguesia de São Pedro D’Arcos, considerando a informação prestada pelos serviços técnicos a 06 de abril



de 2022, o estabelecido no PDM e no PMDFCI, devendo cumprir com a legislação em vigor e com as recomendações estabelecidas no parecer referido. _____

5.18 – DOMINGOS FERNANDES VIEIRA – Prédio sito na Rua Dr. Cassiano José de Azevedo Baptista, nº 219, 3º – Freguesia de Arca e Ponte de Lima – Exercício de Direito de Preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 931, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 522, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Rua Dr. Cassiano José de Azevedo Baptista, nº 219, 3º, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 165.000,00€ (cento e sessenta e cinco mil euros), a Mara Raquel Souza do Nascimento e Rui Filipe dos Santos Carvalho. _____

5.19 – JORGE MIGUEL VELOSO TEIXEIRA – Prédio sito na Rua do Montinho, Freguesia de Brandara - Exercício de Direito de Preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 93, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 104, da Freguesia de Brandara, sito na Rua do Montinho, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 20.000,00€ (vinte mil euros), a Henrique Oliveira Passos Rodrigues. _____

5.20 – JOSÉ MARIA BARREIRO PEREIRA FERNANDES – Prédio sito na Rua de Bacos, nº 105 – Freguesia de Labruja - Exercício de Direito de Preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 404, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 67, da Freguesia da Labruja, sito na Rua de Bacos, nº 105, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 49.000,00€ (quarenta e nove mil euros), a Cândido Manuel do Rego Elias. _____

5.21 – GASPAR DE CASTRO PACHECO E GUILHERME FRANCISCO DE CASTRO PACHECO – Prédio sito na Rua Agostinho José Taveira, nº 30 – Freguesia de Arca e Ponte de Lima - Exercício de Direito de Preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 166, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1075, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Rua Agostinho José Taveira, nº 30, da referida freguesia, nos moldes apresentados, _____

ou seja, pelo montante de 320.000,00€ (trezentos e vinte mil euros), a António Fernandes de Macedo. _____

___ **5.22 – ANTÓNIO ROCHA LIMA – Prédio sito na Rua de Penelas, nº 180 – Freguesia de Brandara - Exercício de Direito de Preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 250, da Freguesia de Brandara, sito na Rua de Penelas, nº 180, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 165.000,00€ (cento e sessenta e cinco mil euros), a Américo Tiago da Silva Barros e Ana Filipa Martins Gonçalves. _____

___ **5.23 – MARIA DA ASSUNÇÃO GONÇALVES DA SILVA E VÍTOR GONÇALVES DA SILVA – Prédio sito na Rua do Arcal, nº 78 – Freguesia da Ribeira - Exercício de Direito de Preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 382, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1365, da Freguesia da Ribeira, sito na Rua do Arcal, nº 78, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 14.000,00€ (catorze mil euros), a Diogo Diniz da Silva. _____

___ **5.24 – DOLORES DA NATIVIDADE ALVES MALAFAIA – Prédio sito na Rua das Laginhas – Freguesia de Fornelos e Queijada - Exercício de Direito de Preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2569, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 3136, da Freguesia de Fornelos e Queijada, sito na Rua das Laginhas, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 45.000,00€ (quarenta e cinco mil euros), a Bernardo João Quintas Cerqueira. _____

___ **5.25 – JOSÉ MANUEL FARINHA GALVEIA E MARIANA DE SOUSA FERNANDES GALVEIA – Prédio sito na Rua de Vilar – Freguesia de Gemieira - Exercício de Direito de Preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 344, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 524, da Freguesia da Gemieira, sito na Rua de Vilar, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 75.000,00€ (setenta e cinco mil euros), a Maria Helena Mota Costa Beselga e Victor António Meireles Marinho. _____



5.26 – JOSÉ MENDES LOPES E ROSA FERNANDES GOMES BAGO – Prédio sito na Rua do Torno – Freguesia de Gandra - Exercício de Direito de Preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 968, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 888, da Freguesia da Gandra, sito na Rua do Torno, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 42.500,00€ (quarenta e dois mil e quinhentos euros), a Ana Filipa Lopes Correia e Jorge Manuel de Lima Maria. _____

5.27 – JORGE MIGUEL VELOSO TEIXEIRA – Prédio urbano sito na Rua do Montinho, nº 882 e prédio rústico sito na Rua do Montinho – Freguesia de Brandara - Exercício de Direito de Preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 30, da Freguesia de Brandara, sito na Rua do Montinho, nº 882, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 22.500,00€ (vinte e dois mil e quinhentos euros), a Henrique Oliveira Passos Rodrigues. _

5.28 – ANA GABRIELA FERREIRA PINTO, ANA MARIA PEREIRA FERREIRA PINTO, CARLOS GABRIEL FERREIRA PINTO, JOAQUIM CERQUEIRA PINTO, MARIA CARNEIRO CERQUEIRA, MARIA CERQUEIRA PINTO, MARIA DA CONCEIÇÃO CERQUEIRA PINTO BRANCO, MARIA DA GLÓRIA CERQUEIRA PINTO VARAJÃO, MARIA DE FÁTIMA CERQUEIRA PINTO – Prédio sito na Rua do Caminho de Santiago, nº 1561 – Freguesia da Correlhã - Exercício de Direito de Preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 475, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 2893, da Freguesia da Correlhã, sito na Rua do Caminho de Santiago, nº 1561, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 98.000,00€ (noventa e oito mil euros), a Sérgio Rodrigues de Araújo. _____

5.29 – ANA MARIA CUNHA PUGA MACIEL DANTAS E ANTÓNIO MANUEL PIRES DANTAS – Prédio sito na Rua de Água Levada, nº 253 – Freguesia de Rebordões Souto - Exercício de Direito de Preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 549, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 2104, da Freguesia de Rebordões Souto, sito na Rua de Água Levada, nº 253, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de

135.000,00€ (cento e trinta e cinco mil euros), a Helder Miguel da Silva Franco e Sara Filipa Correia da Silva Franco. _____

___ **5.30 – MANUEL DA ROCHA LIMA – Prédio sito no Beco das Flores, nº 19 – Freguesia da Facha - Exercício de Direito de Preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 521, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 3418, da Freguesia da Facha, sito no Beco das Flores, nº 19, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros), a Inês Cristina Gomes Silva e Tiago David da Rocha Martins. _____

___ **5.31 – FERNANDO DE MOURA TORRES E MARA MADALENA GARCIA MOREIRA – Prédio sito na Rua de Parada, nº 1342 – Freguesia de Cabração e Moreira do Lima - Exercício de Direito de Preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 279, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1112, da Freguesia de Cabração e Moreira do Lima, sito na Rua de Parada, nº 1342, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 43.000,00€ (quarenta e três mil euros), a Fernando Augusto Cruz e Silva Mouta e Maria Manuela Frutuoso Fernandes Mouta. _____

___ **5.32 - 1ª FASE CANDIDATURAS CENTRO COM VIDA 2022 – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a listagem relativa à atribuição das subvenções da 1.ª Fase de Candidaturas apresentadas ao Centro Com Vida 2022, de acordo com o proposto na informação prestada pelo Gabinete Terra, a 26 de abril de 2022. _____

___ **5.32 - 1ª FASE CANDIDATURAS CENTRO COM VIDA 2022 – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a listagem relativa à atribuição das subvenções da 1.ª Fase de Candidaturas apresentadas ao Centro Com Vida 2022, de acordo com o proposto na informação prestada pelo Gabinete Terra, a 26 de abril de 2022. _____

___ **5.34 – PROPOSTA DE CRITÉRIOS ÀS HORTAS PEDAGÓGICAS NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta de “Critérios às Hortas Pedagógicas nas Escolas do Município de Ponte de Lima”. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “O vereador do PSD congratula-se com o município por, nesta circunstância, haver critérios”. _____



___ **5.35 – ASSOCIAÇÃO DE ESCRITORES JORNALISTAS E PRODUTORES CULTURAIS DE PONTE DE LIMA – Solicita a cedência do Auditório Municipal para o dia 07 de maio a partir das 17:30 horas.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência do Auditório Municipal, à Associação de Escritores Jornalistas e Produtores Culturais de Ponte de Lima, no dia 07 de maio de 2022, a partir das 17:30 horas. _____

___ **5.36 – MEMORANDO DE ENTENDIMENTO SOBRE O ESTABELECIMENTO DE RELAÇÕES AMIGÁVEIS E COOPERATIVAS ENTRE A CIDADE DE DUJIANGYAN DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA E O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA DA REPÚBLICA PORTUGUESA – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Memorando de Entendimento Sobre o Estabelecimento de Relações Amigáveis e Cooperativas entre a Cidade de Dujiangyan da República Popular da China e o Município de Ponte de Lima da República Portuguesa. _____

___ **5.37 – TARIFÁRIO PARA ALUGUER DE CASA DOS VIGILANTES – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o tarifário proposto pela Chefe de Divisão de Ambiente e Espaços Verdes, a 28 de abril de 2022, para aluguer de Casa dos Vigilantes. ____

___ **5.38 - NAVIGATOR FOREST PORTUGAL, S.A. - Emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para as ações de (re) arborização com espécies florestais no território continental – P_ARB_055389.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** dar parecer favorável ao pedido de autorização prévia para as ações de (re) arborização – P_ARB_055389, requerido por Navigator Forest Portugal, S.A., considerando a informação prestada pelos serviços técnicos a 26 de abril de 2022, o estabelecido no PDM e no PMDFCI, devendo cumprir com a legislação em vigor e com as recomendações estabelecidas na informação técnica dos serviços. _____

___ **5.39 – CONSELHO DIRETIVO DE BALDIOS DA FREGUESIA DE SÃO PEDRO D’ARCOS - Emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para as ações de (re) arborização com espécies florestais no território continental – P_ARB_055065.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** dar parecer favorável ao pedido de autorização prévia para as ações de (re) arborização – P_ARB_055065, requerido pelo conselho Diretivo de Baldios da Freguesia de São Pedro, considerando a informação prestada pelos serviços técnicos a 26 de abril de 2022, o estabelecido no PDM e no PMDFCI, devendo cumprir com a legislação em vigor e com as recomendações estabelecidas na informação técnica dos serviços. _____

5.40 - CONSELHO DIRETIVO DE BALDIOS DA FREGUESIA DE VITORINO DOS PIÃES - Emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para as ações de (re) arborização com espécies florestais no território continental – P_ARB_055088. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** dar parecer favorável ao pedido de autorização prévia para as ações de (re) arborização – P_ARB_055088, requerido pelo Conselho Diretivo de Baldios da Freguesia de Vitorino dos Piães, considerando a informação prestada pelos serviços técnicos a 12 de abril de 2022, o estabelecido no PDM e no PMDFCI, devendo cumprir com a legislação em vigor e com as recomendações estabelecidas na informação técnica dos serviços. _____

5.41 - CONSELHO DIRETIVO DE BALDIOS DA FREGUESIA DE FORNELOS - Emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para as ações de (re) arborização com espécies florestais no território continental – P_ARB_055066. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** dar parecer favorável ao pedido de autorização prévia para as ações de (re) arborização – P_ARB_055066, requerido pelo Conselho Diretivo de Baldios da freguesia de Fornelos, considerando a informação prestada pelos serviços técnicos a 26 de abril de 2022, o estabelecido no PDM e no PMDFCI, devendo cumprir com a legislação em vigor e com as recomendações estabelecidas na informação técnica dos serviços. _____

(06) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS _____

6.1 – CONTRATO PROGRAMA ENTRE O MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO SPAC BTT SÃO PEDRO D’ARCOS – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação de Ciclismo SPAC BTT São Pedro D’Arcos. _____

6.2 – COMISSÃO DE FESTAS DE S. JOÃO – Atribuição de subsídio destinado a participar as despesas com a realização da Festa em Honra de S. João de Ponte de Lima. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 3.100,00€ (três mil e cem euros), à Irmandade de S. João Baptista, destinado a participar a realização da Festa em Honra de S. João de Ponte de Lima. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “A atribuição de subsídio destinado a esta festa carece da apresentação de critérios, sendo que, certamente, o mesmo não se reflete noutras festas realizadas nas mais diversas freguesias do concelho. Mais uma vez se constata a política de «chapéu na mão»! Comprova-se ainda que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição, pelo que esta é uma evidência de que faz todo o sentido, em nome de um serviço público transparente, a

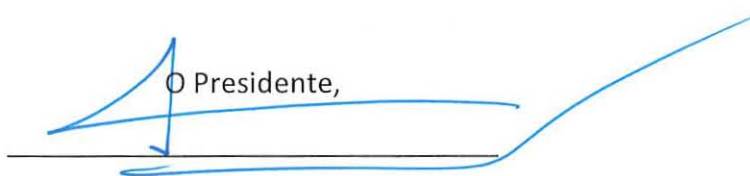
discussão participada de critérios, envolvendo as partes interessadas, para posterior divulgação pública". _____

___ **6.3 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PONTE DE LIMA – Atribuição de subsídio destinado a compartilhar na aquisição de viatura de socorro de assistência especial (VSAE).** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 225.000,00 € (duzentos e vinte e cinco mil euros), à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Lima, destinado a compartilhar a aquisição de um veículo de socorro de assistência especial (VSAE), mediante a celebração de protocolo a estabelecer com a Associação. _____

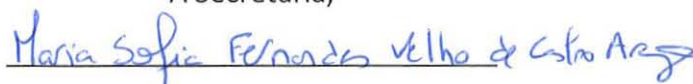
___ **(07) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:-** Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado **por unanimidade** aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. _____

___ **ENCERRAMENTO:-** Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezassete horas e quarenta e cinco minutos. _____

___ Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. _____

O Presidente,


A Secretária,



RECLAMAÇÃO

Na qualidade de vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD, apresento a seguinte RECLAMAÇÃO pela **não inclusão da proposta “Orçamento Participativo no âmbito da educação”**, na Ordem do Dia da reunião de hoje, dia 3 de maio.

RECLAMA-SE porque esta **é a décima vez, em doze**, que o senhor Presidente da Câmara Municipal não inclui na Ordem do Dia uma proposta do vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD, sendo que todas foram enviadas num prazo que excede a antecedência mínima prevista na lei das autarquias locais e esta é apenas a sexta reunião.

RECLAMA-SE porque todos os vereadores salientaram a importância do respeito no início deste mandato, para e no exercício das nossas funções, contudo, o que se está a verificar, de uma forma reiterada, é uma enorme falta de respeito por parte do senhor Presidente, dado o **incumprindo do poder – dever a que o senhor Presidente da Câmara Municipal está obrigado, o que confirma um paradigma da prepotência** desajustado a quem exerce tão nobres funções.

Mais se RECLAMA porque a proposta foi enviada para presidente@cm-pontedelima.pt, no passado dia 21 de abril, antecedendo em muito o prazo previsto na lei, pois no ponto 1, art.º 53.º, Lei n.º 75/2013, está expressamente registado que “o pedido correspondente seja apresentado por escrito”, com o prazo de antecedência mínima de “Cinco dias úteis sobre a data da sessão ou reunião, no caso de sessões ou reuniões ordinárias”, tal como previsto na alínea a), ponto 1), art.º 53.º, da já referida Lei, o que se comprova pelo e-mail enviado.

Ora, DE FACTO, há um **dever do senhor Presidente da Câmara Municipal que está por cumprir e exige-se que cumpra a lei, pelo que se apresenta esta RECLAMAÇÃO**, uma vez que é competência do senhor presidente da câmara municipal “Estabelecer e distribuir a ordem do dia das reuniões”, como consta da alínea o), n.º 1, art.º 35.º, Lei n.º 75/2013, e essa “ordem do dia deve incluir os assuntos indicados pelos membros do respetivo órgão”, tal como consta do ponto 1), art.º 53, da mesma Lei.

Ponte de Lima, 3 de maio de 2022

O Vereador,



José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

jnvieiradearaujo@cm-pontedelima.pt OU vieiradearaujo.josenuno@gmail.com

Voto de Pesar pelo falecimento de Diamantino Armada

O Município de Ponte de Lima lamenta o falecimento do Eng.º Diamantino Armada, ex-vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, pelo Partido Socialista.

Diamantino Armada foi eleito em 1982 pelo Partido Socialista para a Câmara Municipal de Ponte de Lima, tendo sido responsável pelo pelouro da gestão do Cemitério Municipal.

Personalidade conhecida da comunidade limiana, foi professor no Agrupamento de Escolas António Feijó e dirigiu algumas instituições. Foi presidente da Associação Desportiva “Os Limianos” por diversas ocasiões, tendo sido na sua presidência que “Os Limianos” conquistaram o Campeonato Nacional da III Divisão, na época de 1993/1994.

Diamantino Armada foi, igualmente, presidente da Casa de Caridade Nossa Senhora da Conceição.

O Município de Ponte de Lima reconhece o contributo de Diamantino Armada em prol do bem da comunidade e instituições limianas, bem como o seu trabalho autárquico, apresentando um voto de pesar pelo seu falecimento. O Município de Ponte de Lima apresenta, ainda, as mais sentidas condolências à família e amigos do Eng.º Diamantino Armada.

Ponte de Lima, 03 de maio de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



Vasco Ferraz, Eng.º

Voto de Louvor

André Gomes, jovem natural da freguesia da Correlhã, Ponte de Lima, sagrou-se campeão da Youth League da UEFA, ao representar o SL Benfica.

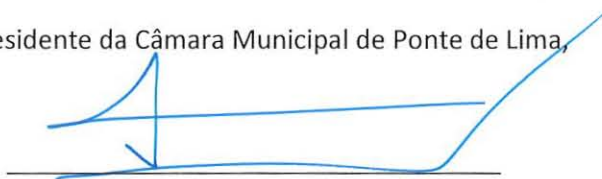
Aos 17 anos, o limiano André Gomes tornou-se o guarda-redes mais jovem a alinhar numa final da Youth League, tendo sido o guardião titular da sua equipa no jogo da final. O jovem guardião destacou-se na partida da meia-final com uma exibição que permitiu levar a sua equipa até à final, ao protagonizar duas defesas decisivas nas grandes penalidades.

Natural de Ponte de Lima, André Gomes começou a jogar na Academia de Futebol de Ponte de Lima, na Correlhã, e ingressou no SL Benfica em 2014, tendo assinado contrato de formação com o clube quatro épocas depois, aos 14 anos.

Pela sua notável prestação durante a prova e conquista da Youth League ao serviço do SL Benfica, o Município de Ponte de Lima apresenta um voto de louvor e felicitações ao jovem natural de Ponte de Lima, André Gomes, cuja promissora carreira merece a apropriada atenção.

Ponte de Lima, 03 de maio de 2022

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



Vasco Ferraz, Eng.º

Voto de Louvor

O Clube Náutico de Ponte de Lima sagrou-se vencedor da Taça de Portugal de Regatas em Linha e revalidou o título de Campeão Nacional na Taça de Portugal de Tripulações de Fundo, sendo o único clube português detentor deste título. O clube limiano também se sagrou Campeão Nacional de Fundo, pela 15ª vez.

A prova da Taça de Portugal de Regatas em Linha decorreu nos dias 23 e 24 de abril, em Montemor-o-Velho, destacando-se as nove medalhas de ouro alcançadas pelos atletas do Clube Náutico de Ponte de Lima.

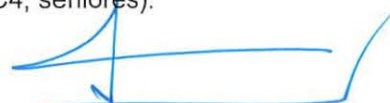
A prestação dos jovens canoístas limianos em todos os escalões permitiu ao Clube Náutico de Ponte de Lima sagrar-se o grande vencedor da prova.

Já no início do mês de abril, o Clube Náutico de Ponte de Lima sagrou-se Campeão Nacional na Taça de Portugal de Tripulações de Fundo, que decorreu em Melres, com destaque para as oito medalhas de ouro conquistadas pelos atletas de Ponte de Lima. O clube limiano continua imbatível nesta prova, já que é o único clube a vencer a competição desde a realização da primeira edição.

No final do mês de março, o Clube Náutico de Ponte de Lima sagrou-se Campeão Nacional de Fundo, pela 15ª vez na sua história, durante a prova que decorreu em Mirandela.

Assim, pelas medalhas alcançadas e os títulos conquistados, o Município de Ponte de Lima apresenta:

- 1) **Voto de louvor aos seguintes atletas do Clube Náutico de Ponte de Lima**, pelas suas medalhas de ouro em competições de âmbito nacional:
 - a. **Beatriz Fernandes**, campeã nacional em C1 junior feminino, no Campeonato Nacional de Fundo realizado em Mirandela a 26 e 27 de março;
 - b. Na Taça de Portugal de Tripulações de Fundo, que se realizou em Melres a 2 e 3 de abril, subiram ao 1.º lugar do pódio:
 - **Diogo da Silva e Tiago Martins** (K2, infantis);
 - **Ana da Cruz, Renata Costa, Mafalda Cruz e Bruna Azevedo** (K4, infantis);
 - **Margarida Pereira e Bibiana Rodrigues** (C2, infantis);
 - **Marta Alves, Filipa Lamas, Maria Gomes e Rosana Dias** (K4, cadetes);
 - **Beatriz Fernandes e Ana Pereira** (C2, juniores);
 - **Francisco dos Santos e Fernando Costa** (K2, juniores);
 - **Nuno Barros e Ricardo Coelho** (C2, seniores);
 - **Tomás de Sousa, Nuno Barros, Ricardo Coelho e César Soares** (C4, seniores).



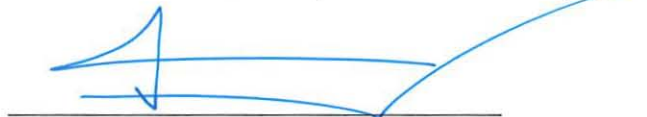
c. E, finalmente, na Taça de Portugal de Regatas em Linha, que se realizou em Montemor-o-Velho a 23 e 24 de abril, foram vencedores:

- **Beatriz Fernandes** (C1 200 e 500 metros, junior);
- **Beatriz Lamas** (C1 500 metros, senior sub 23);
- **César Soares** (C1 500 e 1000 metros, senior sub-23);
- **Ângela Fernandes** (SUPC 200 e 500 metros);
- **Rui Lacerda** (SUPC 200 e 1000 metros).

2) **Voto de louvor ao Clube Náutico de Ponte de Lima** por se ter sagrado o clube Campeão Nacional de Fundo 2022, pela 15.^a vez, bem como pela vitória da Taça de Portugal de Tripulações de Fundo – título que apenas pertence ao clube de Ponte de Lima – e da Taça de Portugal de Regatas em Linha.

Ponte de Lima, 03 de maio de 2022

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



Vasco Ferraz, Eng.º